



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1922

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIARIOS PARA O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve.

Torna Público

A CONVOCAÇÃO do candidato, relacionado no anexo único deste Edital, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2025 – Estagiários, para comparecer no Departamento de Educação (03) três dias a contar da data de publicação deste ato, munido de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Casamento ou nascimento, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e comprovante de residência atual (conta de água ou luz).o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

ENSINO MÉDIO

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
15	SAULO SOUZA FIGUEIREDO	18
16	WESLEY INACIO RODRIGUES	18
18	DIOGO DA SILVA LOPES LUIZ	17

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1922

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 75/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 872.2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, **MARIO DA SILVA CAMARGO**, portador do CPF 047.237.989-51, ocupante do cargo de motorista, designado para exercer suas atribuições na condução de veículos do transporte escolar Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, a Gratificação Especial por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GETIDE).

Parágrafo único: A dedicação exclusiva que é requisito obrigatório para a concessão da Gratificação tratada nesta Portaria, porém não eximindo o servidor de, em caso de necessidade e conveniência da Administração, laborar em outros Departamentos Municipais, caso não haja eventuais incompatibilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO N° 1922

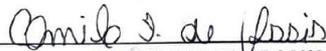
CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 03

TERMO DE RENUNCIA

Eu **CAMILA ISAURA DE ASSIS**, CPF 8200392929 aprovada no concurso público EDITAL 01/2023, realizado pela Prefeitura municipal de Conselheiro Mairinck, para o cargo de psicólogo, classificada em 02º lugar, conforme resultado final homologado por meio do anexo III Edital n.º 17.001/2023 – Homologação do resultado final e classificação, publicado no Diário Oficial do Município de Conselheiro Mairinck em data de 12/03/2024, renuncio ao direito decorrente a minha nomeação, declarando-me ciente da perda da minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Conselheiro Mairinck, 17 de junho de 2025



CAMILA ISAURA DE ASSIS



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1922

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 04

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO – Nº01/2023 – CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 111/92, a Lei nº363/08 Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal e a Lei nº524/2014 Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2023,

RESOLVE:

DIVULGAR a lista dos candidatos desclassificados e desistentes, conforme quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	OCORRÊNCIA
CAMILA ISAURA DE ASSIS	PSICOLOGO	12/2025	Termo de desistência

Conselheiro Mairinck, 17 de junho de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1922

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 05



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Rua Dr. Marins de Camargo, 106 - Fone- Fax: (43) 3561-1451
CNPJ nº 77.778.801/0001-07 - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da **Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **848/2024** de 03 de outubro de 2024, combinada com o §1º, Inciso I,II,III e IV, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2025, na unidade orçamentária do Poder Legislativo, um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** nas dotações a seguir especificadas:

01	:Legislativo Municipal	
001	:Câmara Municipal	
3.3.90.46.00.00	:Auxílio Alimentação	R\$ 40.000,00
Fontes de recursos	:00001	
Total	:	R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá como recurso para suportar as despesas do artigo anterior, o cancelamento parcial na seguinte dotação:

01	:Legislativo Municipal	
0001	:Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.00	:Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
Fontes de recursos	:00001	
Total	:	R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de junho de 2025.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1922

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 06

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

SÚMULA – ATESTA a Emenda Parlamentar com indicação direta para a instituição APAE Sol Encantado de Conselheiro Mairinck-PR

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 734/2021 de 28 de novembro de 2021;

Considerando a Emenda Parlamentar 42770006 de 2025 visando o Repasse de R\$ 100.000,00 para o Fundo Municipal da Assistência Social com indicação direta do Parlamentar em favor da APAE – Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de Conselheiro Mairinck-PR

Considerando a deliberação da Plenária do CMAS, realizada em 17/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Atestar a Emenda Parlamentar Nº 42770006 com indicação direta para a instituição- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conselheiro Mairinck no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Aprovar o Mérito Técnico da Proposta da APAE de Conselheiro Mairinck - PR, com Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º - Aprovar Plano de Trabalho e aplicação referente a Emenda Parlamentar 42770006.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck, 17de junho de 2025.

Maria Madalena Ferreira
PRESIDENTE CMAS



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1922

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 07

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

SÚMULA – Aprova a Prestação de contas do Piso de Assistência Social do Município de Conselheiro Mairinck - Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 734/2021 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2021, e;

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 17/06/2025, este Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a no Parecer do Conselho de Assistência Social da Prestação de Contas do Piso de Assistência Social PAS, no período de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024, apresentado na reunião plenária ordinária deste Conselho no dia 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck - Pr, 17 de junho de 2025.

Maria Madalena Ferreira
Presidente do CMAS